

· MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUĈAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 211/GR, de 16 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo nº 23230.000193.2015-85,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo nº 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

- Art. 1.º Autorizar o Campus Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho ininterrupta, das 07h às 19h, na Coordenação Pedagógica.
- § 1.º Em razão do caput deste artigo, ficam os servidores lotados nesses setores autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.
- § 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.
- § 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção - CD ou Função Gratificada - FG.
- Art. 2º Determinar à Direção-Geral do Campus Novo Paraíso que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaría n.º 146/GR/2016